

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 442/GEPS/SETUR DE 02 DE AGOSTO DE 2023**

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO. CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/760039; RESOLVE: I – DESIGNAR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato Administrativo Nº 24/2023, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, referente ao evento Diálogos da Amazônia e Cúpula da Amazônia, composta pelos servidores.

NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
ROSEMARY REBELO PEREIRA	54194422/ 5	ASSESSOR	FISCAL
ROSANA BARBOSA DA SILVA	20842/1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FISCAL
CLAUDIA FRANCINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA	5945952/ 2	GER. DE INTELIGENCIA DE MERCADO	FISCAL

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 970998**

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Márcio Neiva Coelho	5895976/1	1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	2ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	15/07/2023 a 31/07/2023
			2ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/08/2023 a 31/08/2023

Daniel Augusto Lobo de Melo  
Diretor Metropolitano, em exercício.

**Protocolo: 970701**

**PORTARIA Nº 45/2023/GAB/DPG, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO que o Brasil, na qualidade de país anfitrião e, a partir da colaboração entre o Governo Federal, por meio do Ministério das Relações Exteriores, Secretaria-Geral da Presidência da República e o Governo do Estado do Pará, sediará em Belém, a Cúpula da Amazônia, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2023, e a Reunião de Presidentes dos Estados Partes no Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) nos dias 08 e 09 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.245, de 2 de agosto de 2023 de lavra do Governador do Estado que determinou a realização do expediente mediante teletrabalho nos órgãos e entidades da administração pública estadual, direta e indireta localizados no município de Belém, nos dias 08 e 09 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA nº 3422/2023-GP, de 03/08/2023, publicada no DJ/PA, de 04/08/2023, que determinou a realização do expediente forense na Comarca de Belém nos dias 8 e 9 de agosto de 2023 em regime de teletrabalho, observada a permanência em cada unidade de 1 (um) servidor em regime presencial, para fins de atendimento, mantendo-se os prazos processuais, podendo os atos processuais ser praticados de forma remota, na forma da lei; CONSIDERANDO, por fim, a correlação de serviços entre o Poder Judiciário e a Defensoria Pública, sendo este Órgão essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134, caput, da Constituição Federal; RESOLVE: Art. 1º O expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará, exclusivamente na comarca de Belém, nos dias 8 e 9 de agosto de 2023, será cumprido em regime de teletrabalho, observada a permanência em cada unidade de 1 (um) servidor em regime presencial, para fins de atendimento, a fim de assegurar a continuidade do serviço. Parágrafo único. O serviço de Protocolo-Geral, serviço de guarda dos prédios e as atividades do Gabinete de Segurança Institucional funcionarão em regime presencial.

Art. 2º A modificação no expediente de que trata o art. 1º não desobriga o membro da Defensoria Pública de zelar pelo cumprimento do dever institucional de assistir aos atos processuais ou procedimentais, em juízo ou extrajudicialmente, quando obrigatória ou conveniente a sua presença. Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 970833**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 208/2023 - DA BELÉM, 31/07/2023.**

A Subdefensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/801628 de 12/07/2023; RESOLVE: Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANELYSE SANTOS DE FREITAS	DEFENSORA PÚBLICA	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA	5634504/2	PARTICIPAR, COMO HOMENAGEADA, NO EVENTO "ELAS POR TODAS ELAS - 17 ANOS DA LEI MARIA DA PENHA: UMA HOMENAGEM DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ ÀS 17 MULHERES QUE CONTRIBUEM NA LUTA PELA DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES NA SOCIEDADE".	03.122.1447.8458

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 603/2023/GGP/DM, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR METROPOLITANO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/808760; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Alan Ferreira Damasceno	54190211/3	2ª Defensoria Pública Criminal Especializada	1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 19/12/2023
			3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Criminais	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso II, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 19/12/2023
Anamélia Silva Ferreira	5895979/1	8ª Defensoria Pública Criminal	2ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 19/12/2023
Fabio Pires Namekata	55588709/1	4ª Defensoria Pública Criminal Especializada	1ª Defensoria Pública Criminal Especializada	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 19/12/2023
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro Filho	57233819/1	4ª Defensoria Pública Criminal	9ª Defensoria Pública Criminal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSD Nº 283, de 16/11/2021.	01/07/2023 a 19/12/2023

Daniel Augusto Lobo de Melo  
Diretor Metropolitano, em exercício.

**Protocolo: 970698**

**PORTARIA Nº 597/2023/GGP/DM, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

O DIRETOR METROPOLITANO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/835144; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Márcio Neiva Coelho, conforme discriminado na tabela abaixo: